

# AINDA O CASO DA "NORTHERN"

**A quem Deleuze, muito de plano, attribuo a autoria destes artigos.**

**As manobras de "escroc" no Supremo Tribunal.**

**A lei de expulsão dos estrangeiros indesejáveis.**

Paul Deleuze insiste em attribuir a inspiração dos nossos ultimos artigos ao senador Adolpho Gordo, que, entretanto, nada tem com elles, directa ou indirectamente. Sabe perfeitamente aquelle individuo quem é o autor das innumeradas publicações feitas pela imprensa, abordando os multiplos aspectos desse mysterioso caso da "Northern". Está farto de conhecer o que ninguém em S. Paulo ignora. E apenas para armar os fogos de artifício de suas investidas pela imprensa é que procura attribuir a terceiros a autoria de artigos que são da nossa unica responsabilidade. Já dissemos e repetimos: se Deleuze quer saber com todas as letras e sem subterfúgios quem vive a sustentar desassombadamente esta campanha, quem o não teme em terreno algum e quem terá ainda muito a dizer sobre sua criminosa conducta na aquisição da massa da Araraquara, assumida legalmente a responsabilidade dos libellos diffamatorios que, sob diversos pseudonymos, tem dado a lume nesta folha. E no dia seguinte nós também o faremos, poupando-lhe o trabalho de procurar imaginarios inspiradores de uma empreitada que com vaidade e amor proprio queremos exclusivamente nossa.

A audacia desse farçante chega ao extremo de mandar assumir por outrem, em regra empregados de servir ou desclassificados, a responsabilidade até de artigos assignados com o seu proprio nome, como é prova, entre outros, o que foi exhibido no processo em que contendeu com o engenheiro Teixeira Leite. É evidente que pessoa alguma que se preze irá collocar-se em luta ou discussão com o japonês Suzaky, varredor do escriptorio da "Northern", ou outros typos dessa igualha, que são os habituaes testas de ferro dos artigos publicados pelo "escroc" ou por seus satellites.

Não nos ligam ao senador Adolpho Gordo relações de qualquer natureza, nem mesmo as pessoas, de simples cortezia. Mas para dar um cunho de verosimilhança ás invencionices constitutivas de suas reiteradas artimanhas, o trampolheiro francez tem necessidade de um nome de cotação social ou representação politica, para lançar d'entre os supposito syndicato a que attribue o custeio da nossa louvabilissima attitudo. Dahi a insistencia com que procura envolver o illustre parlamentar nas multiplas phases daquelle negocio, attribuindo-lhe factos inteiramente inverdicos.

Já accentuámos que a conducta do preclaro representante paulista no Senado da Republica foi a mais lisa possivel, quando, no legitimo exercicio de sua profissão de advogado, teve de defender com desassombro e victoriosamente os interesses dos debenturistas francezes. Então Deleuze — porque isto entrava nos tortuosos planos de sua deslavada "escroquerie" — se mostrará de accordo com elle, trabalhando em proveito dos mesmos credores. Aqui o trampolheiro apparecera munido de apresentações as mais respeitaveis, como as que lhe foram offercidas pelos banqueiros que representavam os debenturistas. Nada impedia, pois, que o eminente senador, como advogado que era desses credores, se alistasse ao lado de Deleuze, uma vez que este simulava defender os mesmos interesses e amparar os mesmos direitos que elle. Quando, porém, verificou que o seu cliente eventual estava representando um jogo sordido, para prejudicar os seus proprios patricios; quando pode constatar, por informações do estrangeiro, que Deleuze não passava de um estellionatario vulgar, mostrou-lhe a porta da rua e continuou impavido no seu posto, não receando os botes diffamatorios do audacioso trapaceiro.

É esse o acto de felonía que o aventureiro francez encontra na conducta irreprehensivel do notavel advogado paulista.

Muitas vezes, no desdobrar desta campanha, nos temos collocado em accentuada divergencia com os pontos de vista sustentados pelo eminente senador brasileiro. Mas dahi não temos o direito — nem a decencia de um homem de compostura moral nos permite outra forma de agir — de encontrar o menor deslize, a menor falha, ou qualquer desvão na conducta do advogado dos credores estrangeiros.

Deleuze, nuns artiguetes publicados no Rio com a assignatura da "Northern" e não reproduzidos em S. Paulo, attribue a pura invencionice nossa a arguição de estar elle a vangloriar-se do pleno conhecimento anticipado do relatório que deverá apresentar o illustre e impolluto magistrado a quem foi distribuido, no Supremo Tribunal, o recurso extraordinario em que contende com a Fazenda de S. Paulo. E então, com ares de victoria, exclama que é absurda e mesmo pueril aquella allegação nossa, visto como o recurso se acha ainda na respectiva secretaria e não foi dado sequer com vista ao procurador geral da Republica para

offerreci a promoção sobre o catimento, ou não, do remedio impetrado.

É ingenuo, ou finge-se tal, o original "escroc". Bem sabemos que elle não conhece, nem póde conhecer, o relatório cujas linhas vive a esboçar, justamente porque tal relatório só existe na criminosa e fecunda imaginação perversamente criadora do galopim francez. Mas é precisamente ahi que está tudo quanto de revoltante ha em sua tortuosa actuação nos negocios judiciaes da "Northern".

Não respeita os nomes mais fraditionalmente puros da nossa magistratura; babuja sobre as togas mais venerandas e procura manchar arminhos de tradicional brancura na chronica dos nossos tribunales.

Quando se discutiu em S. Paulo a appellação que interpuzera do despacho do honrado juiz de Araraquara homologando a desapropriação da estrada, e mal os autos subiram ao relator, sr. dr. Polycarpo de Azevedo — essa fibra inteiriça de magistrado incorruptivel — Deleuze não tinha escrupulos de vangloriar-se, no escriptorio de seu primitivo advogado no Rio, em presenca de muita gente, que havia captado as boas graças do integro juiz por meios e processos que elle ostensivamente narrava. Dias depois, o julgamento da causa e o voto do relator foram mellhor resposta ao famigerado bandoleiro.

Em S. Paulo, certamente, ninguém poderia, um instante sequer, acreditar na odiosa fabula urdida pelo "escroc". Mas no Rio, longe do meio em que aquelle juiz immaculado tem sempre exercido a sua actividade judiciaria, o facto causou assombro, levando mesmo o primitivo advogado de Deleuze a indagar, de pessoa que na occasião lá se encontrava, da possibilidade, ou não, das bravatas do trampolheiro.

A mesma coisa, com pequenas variantes, occorreu por occasião do julgamento dos embargos. E até em cartas dirigidas a terceiros, elle asseverára quaes os votos com que contava. A unanimidade suggestiva com que foram rejeitados os seus embargos constituiu a melhor lição que podia receber.

Agora, na imminencia do julgamento do recurso extraordinario pelo Supremo, o mesmo facto se repete. Mas temos a convicção inabalavel de que mais uma vez tudo quanto anda a popular não passa de uma dessas manobras em que é fertil na tessitura dos planos de sua vasta "chantage".

A tal proposito, é bastante symptomatico o que occorreu por occasião do julgamento da celebre causa em que a "Northern" demandou com A. Borsig & Comp., perante o Supremo Tribunal. O eminente patrono, uma das mais legitimas glorias da advocacia paulista, á ultima hora convidado para prestar o amparo de sua autoridade juridica naquella causa, amplamente discutida e soberbamente esclarecida pelo illustre advogado que desde o inicio defendera os interesses dos credores estrangeiros, teve ensejo, ao usar da palavra perante a nossa mais alta corte de justiça, de accentuar que a questão em si nada mais tinha que se esclarecesse; apenas pedia venia para narrar todos os pormenores que se ligaram á organização e ao apparecimento, na fallencia da Araraquara, dessa nau pirata que se chama "Northern Railroad". Taes coisas disse e taes factos revelou — e não disse mais do que temos affirmado nos nossos artigos — que uma profunda e indescriptivel impressão de assombro se operou no animo dos diversos julgadores do pleito. E mais tarde, na sala em que se reunem, após a sessão, os ministros do Supremo Tribunal, nós ouvimos um delles — e dos mais respeitaveis — dirigindo-se a outros collegas, indagar estupefacto se seriam possíveis, se constituiriam realidade todos aquelles crimes monstruosos attribuidos a Deleuze na organização da empresa sinistra.

O certo é que o "escroc" perdeu a sua causa, a unica talvez que com visos de alguma procedencia juridica elle poderia levar de victoria, se não fosse constatada a inteira ausencia moral de escrupulos por parte daquelle pirata, que se apresentára ás portas do Supremo, armado, não de argumentos e de razões juridicas, mas pura e simplesmente do instrumento caracteristico de sua unica e exclusiva actividade: a gazúa.

O Estado chamou em boa hora, para o patrocinio de sua causa no Supremo Tribunal, o mesmo advogado que tão brilhantemente patrocinára, em sua derradeira etapa judiciaria, a questão Borsig. Este facto, porém, que em S. Paulo e em todos os meios de legitimos interessados no negocio da Araraquara foi recebido com vivas demonstrações de agrado e sinceras effusões de applauso ao governo, serviu a Deleuze de objectivo para uma de suas habituaes e sordidas explorações, ás quaes resistem galhardamente, pelas suas tradições de honra e de elevação moral, o nome e

a reputação inconfundivel do grande advogado paulista.

Quando aos autos do recurso extraordinario foi junta a procuração outorgada áquelle advogado, ou quando aos ouvidos de Deleuze chegou a noticia da feliz escolha do governo de S. Paulo, elle se mostrou radiante de satisfação, allegando que nunca se encontrára mais proximo de um accordo possivel e quasi inevitavel, uma vez que a causa estava agora entregue a quem, durante largo tempo, elle fóra pedir conselhos e consultar com insistencia, em multiplas e constantes peregrinação que fizera, quasi todas as manhans, ao Hotel dos Estrangeiros, para ouvir como seu patrono, embora occulto, o mesmo profissional que o Estado escolhera para lhe detender a causal.

— "Agora estou tranquillo, — teria dito Deleuze. Esse é amigo. Ao menos, não me combaterá de lança em riste. E com elle tenho esperanças de entrar em accordo com o governo. O que eu quero é... o cobre."

Veja, pois, o egregio patrono do Estado, cujo nome é altamente acatado em todos os nossos tribunales, a força desse individuo, que não sabe respeitar, para satisfação de seus sordidos interesses, as reputações mais impollutas, as honras mais austeras e as vidas mais inatacaveis.

Podemos garantir, com a segurança de quem sabe prezar os melindres alheios, que não ha coisa alguma que não seja precisamente veridica nos factos que ahi deixamos relatados em suas linhas geraes. E é esse francez degenerado e é esse "escroc" declarado tal pela justiça de sua propria patria, que se permite o direito, graças á nossa extrema longanimidade, de atirar insultos a mancheias sobre tudo quanto ha de respeitavel em nossa terra, procurando envolver o nosso nome, as tradições de nossa magistratura, os mais altos representantes do poder publico nas campanhas de diffamação que visam apenas distrahir os basbaques, para poder impunemente avançar nos... 15.600 contos depositados no Thesouro e que estão, graças a Deus, cada vez mais longe das suas garras aduncas.

A lei de expulsão dos estrangeiros indesejáveis contém um dispositivo altamente benefico, segundo o qual o governo, independentemente de qualquer solicitação, póde, por acto de sua propria autoridade, determinar a expulsão do territorio nacional do estrangeiro indesejavel que estiver condemnado em seu paiz de origem por crimes, entre outros, como aquelles pelos quaes a justiça franceza acaba de julgar Deleuze.

É preciso que o governo do Estado interponha seus bons officios junto ao federal, para que se torne effectiva a salutar disposição. Não são poucos os actos praticados pelo estellionatario francez contra as nossas instituições mais dignas de acatamento, contra os legitimos interesses do Estado, contra os nossos homens mais eminentes. Temos ás mãos, ante o julgamento da justiça franceza, o meio legitimo e prompto de defender-nos contra a acção malefica de um typo tão notoriamente perigoso.

Chegam-nos informações de já se achar no Rio o pedido de prisão do famigerado trampolheiro, o qual será apresentado em forma regular para transitar pelas vias legais, afim de ser determinada a sua extradição. Mas se não for verdadeira essa noticia, não desance o governo do Estado no proposito louvavel de providenciar para a expulsão de um individuo que tantos males tem semeado, prejudicando de forma assombrosa os seus proprios patricios e lesando de multiplas maneiras todos os interessados na fallencia da Araraquara.

EPAMINONDAS.

## ELEIÇÕES PRESIDENCIAES

Na qualidade de representante, junto ao "Comitê Central de Reacção", dos centros republicanos do Braz, Moóca, Belemzinho, Penha e São Miguel, peço aos meus amigos e correligionarios desses districtos o comparecimento ás eleições do dia 1.º de Março, quarta-feira proxima, e o suffragio nas urnas dos nomes dos illustres brasileiros drs. NILO PEÇANHA e J. J. SEABRA, respectivamente para presidente e vice-presidente da Republica.

S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1922.

DR. MARIO GRACCO.

## SERVICÓ SANTARIO

No Desinfectorio Central, á rua Tenente Penna n. 78 — Tel., Cidade, 4200 compram-se ratos mortos.

### DR. HEITOR JOBIM

Dipl. Univer. Berlin. Clinica exclusiva de pelle, syphilitica e vicia brancas. Condições: — RUA SAO BENTO, 14 Das 8 ás 6 horas da tarde.

#### SUL AMERICA

A maior Cia. de Seguros de Vida da America do Sul. São Paulo, 26 de Fevereiro de 1922. Ilmos. srs. directores da Companhia "SUL AMERICA". Rio de Janeiro

Presados srs.

A presente é para agradecer a v. m. todas as attentões que me foram prestadas durante o preparo dos papeis para o recebimento da quantia relativa ao seguro pela apolice 21.776 de data da "SUL AMERICA" pelo meu prentado onogo Joaze da Oliveira Guimarães, fallecido prematuramente em consequencia de desastre de automovel.

Desse modo salienta aqui a prestesa e a facilidade por v. m. a mim dispensada neste pagamento, o que, por si só, já recommenda essa Companhia, confirmando, assim, neste particular o que já era do meu conhecimento.

Autorisando-os a fazerem da presente o uso que entenderem de conveniencia, aproveito o ensejo para reiterar os meus agradecimentos subscrivendo-me, com elevado apreço, de v. m. a) ALICE MENDES GUIMARAES.

Fundos de garantia da "Sul America", mais de 25 mil contos de réis.

Pagamentos feitos pela "Sul America" a segurados e seus herdeiros, mais de 80 mil contos de réis.

Peçam informações sobre as novas apolices com prestações reduzidas, divididos em dinheiro, garantias especiais para o caso de invalidez; clausula de incapacidade com renda annual e com indemnização dupla e succursal da "Sul America" em S. Paulo — Rua de S. Bento, 85, sobrado, Caixa, 197.

### CLUB ATHLETICO PAULISTANO

#### VESPERAL A FANTASIA

Levamos ao conhecimento dos socios do Club Athletico Paulistano que, em nossa sede social do Jardim America, realizara-se, no dia 27 do corrente, segunda-feira de Carnaval, um vesperal dansante á fantasia, das 19 á 1 hora.

Prevenimos, novamente, aos senhores socios que aquelles que se acharem inscriptos na categoria de "casados", somente poderão trazer em sua companhia as senhoras, filhas solteiras e filhos menores.

Os socios solteiros NÃO PODEM TRAZER pessoa alguma em sua companhia.

A directoria do club será muito grata aos senhores associados se quizerem dar estricto cumprimento a estas recommendações que são feitas em beneficio de todos e estão de accordo com os nossos estatutos, afim de não n'a constringerem a pôr em pratica outras medidas para a devida observancia destes principios.

S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1922.

A DIRECTORIA.

#### A PRAÇA

Pinto d'Azevedo & Cia., "successores de Azevedo Jardim & Cia.", participam a esta praça e ás do interior que tendo deixado a sua representação ao sr. Raphael Gutierrez, mudaram o seu escriptorio para a rua 15 de Novembro n.º 6, sala 6, (altos da casa Paiva), onde continuam ás ordens de seus amigos e freguezes.

São Paulo, 23 de Fevereiro de 1922.

PINTO D'AZEVEDO & CIA.

**INSTITUTO DO BUTANTAN**  
DO ESTADO DE S. PAULO  
Director: PROF. R. KRAUSS

Sóros anti-peçonhentos, anti-diftericos, anti-teticos e outros sóros therapeuticos e physiologicos, sóros medicamentosas para injeções endovenosas ou hypodermicas, productos ophtherapicos, tuberculinas e vacinas.

Os productos do afamado e conhecido Instituto de Butantan preparados com todo o cuidado e esmero scientifico, são os mais procurados pela classe medica pela certeza absoluta das dosagens indicadas nos mesmos e os seus effectos positivos nas applicações indicadas, considerados por isso como os melhores actualmente preparados.

No hospital, á noite, domingos e feriados attende-se a qualquer pedido, a qualquer hora, pelos telephones particulares: Cidade, 1573 e 3147. Envia-se catalogos, prospectos e explicações com toda a promptidão e gratuitamente. Deposiarios geras para o Brasil e estrangeiros.

**ARMBRUST & CIA.** — Largo de S. Bento n. 8.  
Caixa postal, 782 — S. PAULO  
Importação directa de Silbey-Salvarsan e Neo-Salvarsan (014).  
PREÇOS VANTAJOSOS

**COLT POLICE POSITIVE REVOLVER**

Grande deposito de todos os modelos e calibres.

**Armbrust & C.**  
Largo S. Bento ns. 8 e 8-A  
S. PAULO

A maior casa de armas e munições do BRASIL.

Arma regulamentar dos mais importantes corpos de Policia das duas Americas. É o revolver mais seguro, mais simples e mais preciso que se póde adquirir para a PROTECÇÃO DE NOSSA CASA.

O revolver Colt é a arma ideal, que nunca deixa de succorrer aquelles que d'elle se utilizam. Peçam ao seu armista que lhes mostre esta magnifica arma e verifiquem se ella traz o nome de Colt com a contra-marca de um cavalleo em pé. O mesmo explicará o modelo do Seguro-Instituto Colt (trava de segurança), que separa automaticamente a agulha de percussão da bala. Devido a este dispositivo, a arma, mesmo que caia no chão ou receba qualquer choque no gatilho, não poderá disparar, mas só disparará quando puxado propositalmente o gatilho, tornando assim impossivel uma descarga accidental.

Não se deve esquecer que uma das melhores qualidades de uma arma é a de isentar o atirador de qualquer perigo e o Colt, com a trava de segurança que possui, preenche especificamente esse requisito.

OS REVOLVERS E AS PISTOLAS AUTOMATICAS COLT são vendidos pelos principaes commerciantes de armas que têm todo o prazer de exhibir amostras.

A pedido fornecemos nosso catalogo illustrado e formoso chromo de uma senhorinha com revolver, os quaes enviaremos gratis pelo correio.

CORRESPONDENCIA EM PORTUGUEZ  
**COLT'S PATENT FIRE ARMS Mfg. CO.**  
HARTFORD, CONN., E. U. A.  
CUIDADO COM AS IMITACÕES!

**TRINOZ**

Inappetencia, Dyspepsia, Mau hálito, Anemia, Debilidade Nervosa, Melissa e Aniz Pigado.

**RHUM CREOSOTADO**  
Com Hypophosphitos de Calcio e sodio, Iodo e Glycerina. Bronchite, Asthma, Rouquidão, Fraqueza pulmonar, Anemia. A VIDA EM VIDROS.

**PRODUCTOS de Ernesto Souza**  
DEPOSITARIOS: Grandão & Comp. Rua 1.º de Março, 1.º Rio de Janeiro.

A ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E AS RUINOSAS ENCAMPAÇÕES DA S. PAULO NORTHERN, DA CITY OF SANTOS, DO BANCO HYPOTHECARIO, DA SANTOS A JUIQUIA E DA SOROCABANA.

O SENADOR ADOLPHO GORDO CONTINUA A ATTRIBUIR A AUTORIA DOS SEUS ARTIGOS AO SR. WASHINGTON LUIS

O sr. Adolpho Gordo persiste nas suas manobras para fazer acreditar que não é elle, mas o sr. Washington Luis, o autor dos artigos de Epaminondas.

A fita começou no primeiro artigo da nova série. Muito de industria, o sr. Gordo declarou:

"Eu bem sei que os adversarios da desapropriação da Northern vão fazer uma campanha contra a manutenção dessa medida... Eu bem sei que serei atingido pessoalmente nesta campanha..."

Ora quem é, senão o presidente, que podia ser atingido pessoalmente por uma campanha contra a attitude do governo, ao manter a desapropriação?

Todos os leitores do artigo pensariam que fôra escripto pelo sr. Washington.

A Northern pediu, porém, a exhibição do autographo, não só deste, como tambem dos subseqüentes artigos. Exhibidos, descobriu nelles varias correções não do punho do sr. Washington, mas, de letra conhecidissima, do sr. Gordo....

Foi então que no nosso penultimo artigo, começamos em dar a entender que o autor dos artigos não era o sr. Washington mas um "certo sujeito gordo...."

Bastou essa discreta allusão, para que o senador, tremendo de medo ao ver-se descoberto, se precipitasse a publicar uma declaração negatoria e atrapalhada, que acabava com estas palavras:

"Acredito que ninguém pôde ignorar quem é o eminente autor daquelles magistraes artigos"

Reparem bem. Nesta declaração, assignada por um senador Federal, diz-se que o autor dos artigos é eminente. A quem, senão ao presidente podia, sem ridiculo, o senador dar semelhante qualificativo?

O truc era, porém, grosseiro demais. A propria anciedade do senador em criar uma pista falsa, novamente o trahi.

Não foram estas as unicas intrigas de que o astuto senador lançou mão para descarregar a paternidade das suas ciobrações sobre os hombros largos do sr. Washington.

Na occasião da primeira exhibição de autographos, a responsabilidade dos artigos de Epaminondas fôra assumida por um tal Bernardino Martins Ferreira.

Pois bem. Nestes ultimos dias, em que a responsabilidade do sr. Gordo na autoria e na publicação dos artigos começou a tornar-se evidente, o tal Bernardino appareceu no escriptorio do representante da Northern. Offereceu-se, espontaneamente, a declarar por escripto que o sr. Washington era senão o autor, pelo menos o inspirador dos artigos.

Explicou que fôra encarregado de assignar o termo de responsabilidade, mas que não tinha sido tratado depois com bastante... consideração. Estava, pois, prompto a revelar, publicamente, o terrivel segredo....

A Northern não tardou, porém, a descobrir que era ainda o sr. Gordo que lhe enviava o seu fiel testa de ferro para tratar de encobrir a sua pista. A "momentosa" revelação do Bernardino não passava de uma nova manobra do ex-advogado da Northern para esconder a mão....

E, para que, este uso ilicito pelo esperto senador, da pelle de nosso respeitado presidente?

Para poder com impunidade atacar sua ex-constituente, a S. Paulo Northern. E para, garantido contra as penalidades do art. 209 do Código Penal, poder impugnar á vontade, por conta de outro freguez, a validade da venda que fez e defendeu durante quatro annos mediante pingues honorarios.

QUEM CUSTEIA A CAMPANHA? O GOVERNO OU O SYNDICATO DA DESAPROPRIAÇÃO?

O esperto senador foi até declarar que, quem custeava a campanha, era o governo.

E' sabido que, na situação financeira em que o Estado se acha, não podia haver hoje medida mais desastrosa do que a manutenção da desapropriação.

O exercicio financeiro de 1921 fechou-se com um deficit de 100.000 contos. E' sabido que o deficit não será menor em 1922.

Por outro lado esgotamos as nossas actuaes possibilidades de credito, com os ultimos emprestimos. O mercado interno não pôde absorver novas apolices e os banqueiros estrangeiros não nos querem fazer outros emprestimos até que tenhamos equilibrado as nossas finanças com novos impostos.

O governo ha pouco annunciou que esta nova aggravação no nosso fardo tributario, viria, como em Minas, por meio da criação do imposto territorial, já em estudos....

Até ter o novo imposto sido criado e dar resultados, o Thesouro continturaria, porém, a lutar com grandes difficuldades para fazer face aos seus pagamentos inadiaveis.

Em qualquer tempo seria um crime por parte do governo custear, com os fundos publicos, a campanha de Epaminondas em prol da negociata. Nesta situação financeira embaraçadissima, o crime teria, porém, pesadas aggravantes, visto como resultaria em ajudar o syndicato a extrahir 15.600 contos do Thesouro, no momento em que qualquer desvio dos fundos publicos por usos outros dos esstrictamente indispensaveis seria duplamente criminoso.

E' claro que o governo tem bastante consciencia das suas responsabilidades para não agir de forma tão culpavel e leviana.

E' pois, o syndicato PRADO-BEHRENS-GORDO que, num desesperado esforço para tentar de salvar a gorda maquia almejada, publica á sua custa, tolos artigos em defesa da negociata, da desapropriação, que arranjou ha annos com o sr. Candido Motta....

No seu numero de 15 do corrente, o brilhante vespertino carioca O Rebate dizia que o senador, patrono e membro do SYNDICATO CORRUPTOR, é um dos nossos mais astutos advogados administrativos.

E' verdade. Já accumulou um numero respeitavel de milhares de contos nesta respeitavel profissão, e de vez em quando dá algumas migalhas desta vasta fortuna aos jornalistas que inquirem com demasiada liberdade a respeito das suas origens. Lembrem-se da campanha da Gazeta de Noticias, de fins de 1916, tão abruptamente parada logo no inicio das suas interessantissimas revelações....

AS ULTIMAS TOLICES DE EPAMINONDAS

No seu ultimo artigo, o sr. Adolpho Epaminondas Gordo fala na velha historia dos diarios que, em 1917, a Northern submetteu, espontaneamente, ao exame das duas mais conceituadas casas de peritos contadores da nossa praça, os srs. Ball Baker Cornish & Co. e Mc. Auliffe Davis, Bell & Co. (vide Estado de 6 e 25 de Junho de 1917). Esquece que as accusações levantadas a respeito desses diarios foram declaradas "diffamatórias" no parecer do dr. Ulysses Coutinho e na decisão do dr. Paulo Passalacqua.

Não é só. Imaginando agora manobras corruptoras da Northern, o patrono e membro do syndicato Prado-Behrens-Gordo finge esquecer tambem as quantias avultadas que este já gastou com com conhecidos politicos paulistas para obter e defender a desapropriação.

Se jamais houve um SYNDICATO COMPRADOR DE CONSCIENCIAS foi este. E é elle quem vem accusar os outros de incidir neste crime. Tem graça.

Elle, o syndicato que já declarou dispor de 1.000 contos para as suas manobras perante o Supremo Tribunal! Elle que declarou que pouco se importava com as opiniões juridicas de Ruy Barbosa, de Clovis Bevilacqua, de Lacerda de Almeida, de Alfredo Bernardes e de todos os nossos maiores civilistas e constitucionalistas! Elle que vive afirmando que inutilizará os taes pareceres, comprando o primo de tal ministro, o cunhado de tal outro, a "amante" deste....! Elle que vive a afirmar que costuma conseguir mais por este caminho, do que advogando nos autos....!

Tem coragem o patrono do syndicato!

E', aliás, certo que o syndicato gastará o seu dinheiro á toa. Os intermediarios sobre que conta para aproximar-se desses ministros que qualifica nominadamente de mais sociaveis, embolsarão com certeza seu rico dinheiro. Não conseguirão, porém, absolutamente nada de nenhum que seja dos honradissimos ministros do Supremo, quer dos que o sr. Gordo qualifica de inabordaveis, (inclusive os da turma do recurso), quer dos que, na sua gyria de advogado administrativo, elle qualifica de sociaveis.

São todos inacessiveis ao genero de recursos de que o syndicato dispõe.

Se o illustre patrono do syndicato da desapropriação é intrigante em extremo, não é, pois, muito intelligente nas suas manobras.

Algumas outras gaffes delle:

Defendendo no seu ultimo artigo a validade da desapropriação e do respectivo processo, não se lembrou que a defesa que expoz já fôra abandonada pelo illustre advogado do Estado, ao arrazoar o recurso, (evidentemente por julgal-a imprestavel e não querer subscrever semelhantes boboseiras)....

Neste ultimo artigo, o sr. Adolpho Epaminondas Gordo mostrou-se tão certo do provimento do recurso da Northern que já começou a falar em nova desapropriação....!

Esta nova desapropriação evidentemente se faria depois de ter a desapropriação sido julgada nulla, pelo Supremo Tribunal, e depois de ter a Northern recebido a pesada indemnização que o

Estado terá de lhe pagar em consequencia dessa annullação....

O sr. Gordo esqueceu-se aliás, do art. 111 do Código Penal, em que incorreria o presidente que quizesse fraudar, desta forma, as decisões da nossa Corte Suprema. O sr. Washington não quereria, sem duvida, expôr-se ás penalidades deste artigo, no unico intuito de encher as algebeiras do syndicato Prado-Behrens-Gordo... E deve começar a estar farto das intrigas dos advogados administrativos da negociata.

Em qualquer caso, a confissão do sr. Gordo merece ser notada: mostra que o syndicato já percebe que o recurso não pôde deixar de ser provido, visto como já fala em nova desapropriação....

Com essa confissão, demonstra ser do interesse evidente do Estado que a desapropriação se desfça, amigavelmente, por um meio ou por outro, antes do julgamento do recurso, para evitar-se o pagamento da indemnização....

E' muito habil o sr. Epaminondas Gordo. JUSTUS

O GUARDA-LIVROS MODERNO Para aprender a escriptura mercantil sem professor. Vile anuncio na secção "Prof.". O COMMERCIANTE CALCULADOR Calculos instantaneos. Muitas novidades. — Apparecerá brevemente.

Secção para senhoras Sapatos finos proprios para casa Artigo leve de superior qualidade, por preço vantajoso. Casas Clark - Rua 15 de Novembro, 45 - Rua de São Ben o

MENEZES & RODRIGUES AGENTES DE PUBLICIDADE Rua Direita, 55-A. 1.º andar. Salas 3 e 4 TELEPHONE, CENTRAL, 5945. Anuncios e assignaturas para todos os jornaes da capital, interior, Santos, Rio e Estados. Aceitam tambem para "Illustração Brasileira", organo official do censuario e para as revistas "O Malho", "Tico-Tico", "Para Todos", "Letra para Todos", almanacha do "Malho", "Tico-Tico" e album do "Para Todos". IMPRESSOS EM GERAL

FORTIFICANTE DAS CRIANÇAS Para DO FRACAS e DR. MARGARIDO crianças ANEMICAS



Segundo a opinião unanime de pessoas de alta competencia no assumpto, o Odol corresponde actualmente mais do que qualquer outro preparado, a todas as exigencias formae da hygiene e deve portanto ser considerado como o melhor dos dentifricos conhecidos presentemente.

Dr. Francisco Hartung Tendo-me submettido a uma grave intervenção cirurgica e a achadinho curado, presentemente, radicalmente curado, venho agradecer, com todas as veras de meu coração, ao distincto e habil cirurgião dr. Francisco Hartung, pela habilidade com que me operou e pela extraordinaria bondade e paciencia de que me proveu, tratando-me como o maior carinho. S. Paulo, 24-3-1922. OLAVO DE PAULA

ESTELIONATO Ao publico Decretou Galvão de Moura Lacerda, guarda livros, perito judicial e avaliador com carta de exam. Junta Commercial do S. Paulo, sendo tambem autoridade policial nesta capital, residente á rua Cesario Alvim n. 113, vem declarar, que absolutamente não se entende com a sua pessoa a noticia que depozou no "O Estado de S. Paulo" de 24 do corrente, sob o titulo "Estelionato". Faz a presente declaração, para que os seus amigos, tanto desta cidade, como do interior, não se entendam, e relacionem, não contandam e Esqueçam, as noticias da sua pessoa de um dos esvoldidos no caso, é identico ao seu. S. Paulo 25-2-922. DEBOLUÇÃO GALVÃO DE MOURA LACERDA.

AGRADECIMENTO Tendo soffrido bastante tempo de ulcera no estomago, e depois de consultar varios especialistas, só consegui a minha cura, após uma feliz operação levada a effecto pelo dr. Benjamin Reis, com consultorio no largo do Thesouro, e o qual demonstrou um perfeito conhecimento de sua profissão, pelo qual publico estas linhas em reconhecimento de sua habilidade e do grande bem que me fez, e para meu completo restabelecimento. São Paulo, 25-2-922. PHILOMENA RODRIGUES

AVISOS Fallencia de J. Fumajer Moreira O representante dos syndicos da massa fallida de J. Fumajer Moreira, da cidade de Leme, convida os credores da massa fallida a apresentarem seus titulos de credito devidamente legalizados ao seu preposto Francisco Vieira Sardinha, residente na cidade de Leme, á rua Barão da Itaipua, em frente ao Jardim publico, todos os dias uteis, das 8 ás 11 horas e das 11 ás 17 horas, até o dia 10 de Março proximo, para que se proceda á homologação e pedidos de informações. Leme, 22 de Fevereiro de 1922. Pelos syndicos MACHADO KAWALL & CIA. O representante MIGUEL FLORES DA CLAYHA.

Molestias de garganta, nariz e ouvidos Dr. CINCINATO L. FERREIRA Da Universidade de Genebra (Suiza) Ex-assistente do Serviço de Otto-Rhino-Laryngologia da mesma Universidade e dos Hospitais de Paris e Berlim. Chefe desta especialidade no Hospital "Uniberlo" CONSULTAS DAS 10 ás 17 Hrs. S. S. Bento, 45 — Tel. 2398, Central

AVISO Comunico aos possuidores de Medalha da Tombola, que se não forem pagos até a vesperta da extracção, dia 1.º de Março, os respectivos numeros ficam sem effecto. O pagamento poderá ser feito por cheque no escriptorio da "Estado" em minha conta. São Paulo, 25 de Fevereiro de 1922 C. MARGARETO FILHO

OS MASCARADOS EM BANDO ESQUECEM O CARNAVAL E OS MASCARAS TIRAM, QUANDO A COLOMBINA IDEAL. LHE SURGE HONHAMENTE TIRANDO O FALCHI QUE E' O CIOGALTO ESQUELENTE O VERDADEIRO "EVOHE"! Umberlo della Sella

AO ELEITORADO INDEPENDENTE DA CAPITAL

Communico que o COMITE' CENTRAL DE REACÇÃO REPUBLICANA com sede á rua Direita, 33, nesta capital, distribuirá aos seus correligionarios CEDULAS para presidente e vice-presidente da Republica, dos eminentes candidatos, os preclaros e experimentados estadistas drs. Nilo Peçanha e José Joaquim Seabra, respectivamente, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 do corrente mez, das 9 horas da manhan ás 12, e das 13 ás 18 horas, e das 19 ás 24 horas, e no dia 1.º de Março, dia das eleições, desde ás 6 horas da manhan.

O presidente, RUBIAO MEIRA. Professor da Fac. de Medicina.

SOCIEDADE HUMANITARIA DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE S. PAULO De ordem da directoria e de accordo com os estatutos, convide os dignissimos concos e comparecerem, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua do Carmo n. 12, sobrado, afim de ser constituída a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA que, com determina do art. 35, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: 1.º — Apresentação de relatório da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal. 2.º — Eleição do terço da directoria. 3.º — Eleição do conselho fiscal para o corrente exercicio. S. Paulo, 18 de Fevereiro de 1922. ANI. M. C. GUIMARÊS, secretario.

Para tratamento da Pyorrhéa: "PYOTYL"



Este está com as gengivas sangrentas e cheias de pus; está comendo os alimentos misturados com pus; TEM PYORRHEA; está engulindo milhões de microbios; está se suicidando aos poucos. Vejam a importância do que elle tem; é um condemnado á morte prematura.

O PYOTYL serve-lhe em qualquer caso. — Quem usa o PYOTYL está livre de pyorrhéa, inflamações nas gengivas, dentes abalados, mau hálito e terá saude.

PYOTYL é uma formula altamente scientifica, do cirurgião dentista ALVARO DE MORAES, diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Foi analysado e licenciado pelo Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo. — Tem innumerables attestações reais e de valor. PYOTYL não é um dentifricio vulgar — é um medicamento para o tratamento da PYORRHEA. Vidro grande, \$8000 (para muitas applicações). Botelho Universal — Rua 15 de Novembro, 7, C. Massari — Ladeira Santa Epiphania, 5, Casa Santos — Rua Boa Vista, 43-A, Pharmacia Castro — Rua São Bento, 57-A. Para revendedores com o fabricante A. Moraes — Rua Condeito, 52 — S. PAULO.

Protege-vos contra as doenças venereas PREVENTYL approved pela Inspectoria da Prophylaxia da Lepra e das doenças venereas, sob a direcção do prof. dr. Eduardo Rabello, e recommendado pelos professores drs. F. Terra e Werneck Machado. Em todas as pharmacias e drogarias. Depósito: A. CHAVES — Rua Gonçalves Dias, 38 1.º — RIO DE JANEIRO.

A VIDA EM VIDROS Rhuin Croscotado de Ernesto Souza BRONCHITE Bronquidite Asthma Tuberculose pulmonar GRANDE TONICO Para o espirito e corpo e para a vida. Em todas as pharmacias e drogarias Agente João Lopes rua 11 de Agosto, 46 — São Paulo